



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 223/2021

Concede licença Luto a servidora **ANGELA JOSELIA DE SOUZA LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **JOSELIA DE SOUZA LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.575.570-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 004.241.259-514, nomeada em 14 de maio de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitária de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Luto, no período de 21 de janeiro de 2021 a 28 de janeiro de 2021, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do art. 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE R. Ferraro | 20 24
DE N.º 13070
UMUARAMA 02 | 02 20 24
J.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS